



PROCESSO TC 19382/20

Poder Executivo Estadual. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Representação oferecida Ministério Público de Contas. Procedimento investigativo. Suspeita de conluio em processos licitatórios. Requerimento de instauração de inspeção especial. Encaminhamento do feito ao Ministério Público da Paraíba. Referendo de decisão monocrática do Relator.

RESOLUÇÃO PROCESSUAL –RPL- 0018/22

RELATÓRIO:

Trata o presente processo de representação protocolada pelo Ministério Público de Contas (fls.03/24), requerendo a realização de inspeção especial, com vistas a aprofundar procedimento de cruzamento de dados, de modo a evidenciar eventual conluio em processos de licitação, realizados por Entes Públicos sujeitos à jurisdição desta Corte.

No dia 29 de novembro de 2022, o Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, por meio da Decisão Singular DSPL TC nº 0051/22, determinou o encaminhamento ao Ministério Público da Paraíba dos autos eletrônicos do Processo TC nº 19382/20, acompanhado do Relatório de Inteligência nº 06/2020, para que possam ser adotadas as medidas que o Órgão Ministerial entender cabíveis.

DECISÃO DO PLENÁRIO DO TCE/PB:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 19382/20, ACORDAM, à unanimidade, os Membros do PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em REFERENDAR a Decisão Singular DSPL TC nº 0051/22.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Plenário Ministro João Agripino*

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Assinado 6 de Dezembro de 2022 às 09:54



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 5 de Dezembro de 2022 às 11:02



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 5 de Dezembro de 2022 às 17:59



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Dezembro de 2022 às 11:43



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Dezembro de 2022 às 12:12



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 5 de Dezembro de 2022 às 11:55



Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL